



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Nº 068/2024

INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento: Presídio Estadual de Sobradinho

Proa: 21/0602-0002411-4

Assunto: Orçamento de Sondagem e Levantamento Planialtimétrico

Porto Alegre, 21 fevereiro de 2024.

À Direção-Geral/SSPS, com vistas ao Gabinete da SUSEPE.

O presente expediente trata da contratação de empresa para realização de sondagem de solo a percussão e de levantamento topográfico planialtimétrico, com a finalidade de subsidiar a elaboração dos projetos para a construção de um muro no Presídio Estadual de Sobradinho.

Tendo em vista que o certame resultou fracassado, conforme Termo de Homologação, fls. 576 a 577, e que a data base da planilha orçamentária se encontra defasada, fevereiro de 2023, elaboramos a presente informação com a atualização da planilha orçamentária, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O Orçamento foi elaborado utilizando-se as composições de Orçamentos e as composições de serviços do SINAPI na Data-Base de Dezembro de 2023;
- b) Composições não existentes no SINAPI, adotaram-se composições similares;
- c) BDI - Benefícios e Despesas Indiretas: **20,37%** sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Onerada; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha abaixo:

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7373
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SUSEPE - PRESÍDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 21/0602-0002411-4			
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE UM MURO			
Município da Obra	SOBRADINHO			
Tipo de Obra	Sondagem / Topografia			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,55%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	20,37%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+SG+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):	20,37%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+SG+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	20,37%	20,34%	20,37%	25,00%
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre a Mão de Obra.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,88% MENSALISTA 69,79% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:			
Responsável técnico:	13033261			
Uendrik Piechague Quevedo	Data ART ou RRT:			
Assinatura:	21/02/2024			
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				

d) Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,88% para horista e 69,79% para mensalista (Onerado), de acordo com a planilha SINAPI.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI - RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO		ONERADO	
		HORISTA%	MENSALISTA%	HORISTA%	MENSALISTA%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não Incide	17,93%	Não Incide
B2	Feriado	4,24%	Não Incide	4,24%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL (A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7373
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssp.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

O prazo de execução dos serviços está estimado em 30 (trinta dias) corridos, sendo o pagamento realizado em parcela única:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
Parcela	Valor
Etapa/Parcela (aos 30 dias)	100%

O valor atualizado resultou em **31.456,21 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

Pelo valor orçado é possível a realização pela modalidade **por Dispensa de Licitação**, conforme abaixo:

- Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75:

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

- Conforme o Decreto nº 11.817, de 2023, ANEXO:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso I - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)

- Conforme Instrução Normativa CELIC/SPGG N° 001/2023:

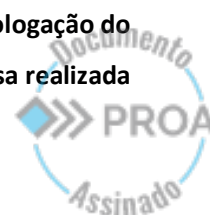
EXCEÇÕES A ELABORAÇÃO DO ETP

Art. 12. A elaboração do ETP: inciso I - É facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII do Art. 75 da Lei nº 14.133, 2021

A fim de melhor subsidiar a tomada de decisão dessa gestão quanto a modalidade de licitação, informamos que nos casos em que é possível a dispensa de licitação realizada pela instituição demandante, o processo é mais célere.

A opção de encaminhamento à CELIC **implica em maior tempo até a homologação do vencedor do certame (que demora em média 98 dias) comparada com a Dispensa realizada**

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7373
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

pela instituição, pois deverá ser elaborada a documentação complementar exigida pela CELIC, são elas: estudo técnico preliminar (ETP) e Folha de dados.

Entretanto, caso seja deliberado pelo envio à CELIC, solicitamos que o expediente retorne a este DEAPS/SSPS para que sejam elaboradas e inseridas as documentações técnicas acima citadas para o prosseguimento do processo à CELIC.

Pelo exposto, este DEAPS/SSPS sugere o encaminhamento ao **GAB/SUSEPE** para conhecimento e deliberação quanto a modalidade de licitação, com posterior remessa ao **DA/SUSEPE** para complementação da SRO e prosseguimento da demanda.

Uendrik Piechaque Quevedo
ID 4441427 | CREA RS209097
DEAPS/SSPS

De acordo,

Claudia Veppo Gaier
Direção
DEAPS/SSPS

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7373
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





Nome do documento: INFORMACAO_068-2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	SSPS / DEAPS / 4441427	21/02/2024 10:44:25
Claudia Veppo Gaier	SSPS / DEAPS / 270637702	21/02/2024 17:34:24

